



DECRETO 7138 DE 03 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a homologação da resolução nº 02/2024 do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a resolução nº 02/2024 de 30 de abril de 2024 do Conselho Municipal de Educação do Município de Guairá/SP, que define as diretrizes gerais para a implantação da Política de Educação em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 03 de maio de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos